



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2005, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova as contas do Município relativas ao exercício de 2002.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Cai.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 2002, nos termos do Parecer nº 11.705 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Cai, 12 de agosto de 2005.


Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente